



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Estado de São Paulo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026 PROCESSO Nº 569/2026

PROCESSO Nº 569/2026 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 59.851.543/0001-65, com sede na Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000, Telefone: (016) 3818-9000, por intermédio do Setor de Administração, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do artigo 75, inciso I, § 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 10/03/2026, ÀS 16:30 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000 ou e-mail: compras@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

1. ÓRGÃO CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra – SP
Departamento de Água e Esgoto – SAE

2. OBJETO

Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de **retirada e instalação de bomba submersa em poço tubular profundo**, localizado no Bairro João Paulo II, no município de São Joaquim da Barra/SP.

3. JUSTIFICATIVA

O sistema de abastecimento de água do município depende diretamente do funcionamento adequado das bombas submersas instaladas nos poços tubulares profundos.

A paralisação do equipamento instalado no Poço do Bairro João Paulo II pode ocasionar interrupção no fornecimento de água para a população atendida por este sistema.

Embora exista processo licitatório em andamento na modalidade **Registro de Preços**, o mesmo ainda não foi concluído, impossibilitando sua utilização imediata.

Dessa forma, torna-se necessária a **contratação emergencial** de empresa especializada para a retirada e instalação da bomba submersa, garantindo a continuidade do abastecimento de água e evitando prejuízos à população.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

A contratação contempla a execução de serviço especializado para retirada e instalação de bomba submersa em poço tubular profundo.

Características do sistema:

Poço João Paulo II

- Bomba Submersa: **Ebara BM-8105-11 R1-M10**
- Motor: **175 CV – 440V**
- Corrente nominal: **254A**
- Profundidade de instalação: **296 metros**

Coluna de recalque 6”

Profundidade total aproximada da coluna:

- **292,6 metros + conjunto motobomba**

Outros componentes:

- Adaptador: **0,80 m**
- Bomba: **4,33 m**
- Cabos elétricos: **6 cabos de 150 mm – 1KV**
- Diâmetro do poço: **12”**

5. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão contemplar:

- Mobilização de equipe técnica especializada
- Disponibilização de caminhão guincho ou equipamento adequado para içamento
- Retirada da bomba submersa
- Desmontagem da coluna de tubos e dutos
- Manuseio e retirada dos cabos elétricos
- Instalação ou reinstalação da bomba submersa
- Montagem da coluna de recalque
- Reconexão elétrica
- Teste de funcionamento do sistema



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

- Entrega do sistema em pleno funcionamento

Todos os serviços deverão ser executados conforme normas técnicas aplicáveis e boas práticas de engenharia.

6. REQUISITOS DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá:

- Possuir experiência comprovada em serviços de manutenção e instalação de bombas submersas em poços profundos
- Disponibilizar equipe técnica capacitada
- Fornecer todos os equipamentos necessários para execução do serviço
- Cumprir todas as normas de segurança do trabalho
- Responsabilizar-se por eventuais danos causados durante a execução dos serviços

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

O serviço deverá ser executado em **até 24 (vinte e quatro) horas** após a emissão da Ordem de Serviço.

8. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor estimado da contratação será definido com base na **média de três orçamentos obtidos junto a empresas especializadas**, anexos ao processo administrativo.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será **menor preço global**, considerando a execução completa do serviço.

10. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização da execução dos serviços será realizada pelo **Departamento de Água e Esgoto – SAE**, por servidor designado pela Administração.

Compete ao fiscal:

- acompanhar a execução dos serviços
- verificar a conformidade com o Termo de Referência
- atestar a execução para fins de pagamento

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em **até 15 (quinze) dias**, após:



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

- conclusão do serviço
- apresentação da nota fiscal
- atesto da execução pelo fiscal do contrato.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

- executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência
- disponibilizar mão de obra qualificada
- fornecer equipamentos necessários
- cumprir normas de segurança
- reparar eventuais danos causados durante a execução

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à contratante:

- disponibilizar acesso ao local do poço
- acompanhar a execução dos serviços
- realizar o pagamento conforme condições estabelecidas

14. RESULTADOS ESPERADOS

Com a execução do serviço espera-se:

- restabelecimento imediato do funcionamento do poço
- continuidade do abastecimento de água
- segurança operacional do sistema de bombeamento
- redução de riscos de desabastecimento

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, garantindo segurança, qualidade e eficiência na operação do sistema de abastecimento.

16. HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

16.1. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

16.2. Para efeito de esclarecimento, as licitantes sediadas no Estado de São Paulo, a regularidade de débito para com a Fazenda Estadual será atestada pela apresentação da Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado (débitos inscritos em dívida ativa);

16.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

16.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

16.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

16.7. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

16.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

17. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Administração Municipal.

02.07.03 – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

15.452.0008.2047.0000 – MAUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS – ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (248)

0.01.00.110.000 - GERAL

ROSICLER ADRIANA MOREIRA DE OLIVEIRA

Diretora de Compras



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Estado de São Paulo

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

1. OBJETO

Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de **retirada e instalação de bomba submersa em poço tubular profundo**, localizado no Bairro João Paulo II, no município de São Joaquim da Barra/SP.

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

A contratação contempla a execução de serviço especializado para retirada e instalação de bomba submersa em poço tubular profundo.

Características do sistema:

Poço João Paulo II

- Bomba Submersa: **Ebara BM-8105-11 R1-M10**
- Motor: **175 CV – 440V**
- Corrente nominal: **254A**
- Profundidade de instalação: **296 metros**

Coluna de recalque 6"

Profundidade total aproximada da coluna:

- **292,6 metros + conjunto motobomba**

Outros componentes:

- Adaptador: **0,80 m**
- Bomba: **4,33 m**
- Cabos elétricos: **6 cabos de 150 mm – 1KV**
- Diâmetro do poço: **12"**



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão contemplar:

- Mobilização de equipe técnica especializada
- Disponibilização de caminhão guincho ou equipamento adequado para içamento
- Retirada da bomba submersa
- Desmontagem da coluna de tubos e dutores
- Manuseio e retirada dos cabos elétricos
- Instalação ou reinstalação da bomba submersa
- Montagem da coluna de recalque
- Reconexão elétrica
- Teste de funcionamento do sistema
- Entrega do sistema em pleno funcionamento

Todos os serviços deverão ser executados conforme normas técnicas aplicáveis e boas práticas de engenharia.

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 10 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Razão social - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

São Joaquim da Barra, 05 de março de 2026.

Assinatura do Responsável CPF: